



Dica de Sistema

Portal de Serviços x Domicílio Eletrônico

Portal de Serviços



SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Integração Portal de Serviços	3
3. Histórico de Versões.....	6



Portal de Serviços x Domicílio Eletrônico

1. Introdução

O domicílio eletrônico é um sistema criado pelo Conselho Nacional de Justiça com o objetivo de centralizar e integralizar as comunicações processuais eletrônicas expedidas, tendo integração com os sistemas Portal de Serviços, DCP e PJe.

Neste primeiro momento apenas Instituições Financeiras receberão intimação e citação através desse sistema, e apenas seus respectivos representantes terão acesso.



ATENÇÃO: É possível acessar vídeos, manuais e tutoriais próprios do Domicílio Eletrônico através do link:
<https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/domicilio-judicial-eletronico/>

2. Integração Portal de Serviços

Um dos sistemas que terá integração com o sistema **Domicílio Judicial Eletrônico** é o **Portal de Serviços**.

Vale destacar que quando enviada uma:

- **Citação** - o prazo para ciência será de **3 dia úteis**. Caso não seja tomada a ciência pelo representante/parte, a mesma ficará **expirada**.
- **Intimação** – o prazo para ciência será de **10 dias corridos**, considerando o último dia útil. Caso não seja tomada a ciência pelo representante/parte, será lançada a **ciência tácita** e o prazo para manifestação será iniciado.

Independentemente do tipo de comunicação, será permitido ao **Representante/Parte** tomar ciência pelo **Sistema Domicílio Eletrônico** e através do **Portal de Serviços**, quando a comunicação for direcionada a ele. Sendo refletido o registro de tomada de ciência nos sistemas.

Nesta fase de implantação, o **Advogado** cadastrado nos autos somente terá acesso as comunicações processuais pelo **Portal de Serviços**, salvo se possuir o acesso de **Representante** no **Sistema Domicilio Eletrônico** e a comunicação for direcionada a parte.

Por tal razão, no **Painel de Intimações/Citações Eletrônicas** será exibida a origem, data e horário do recebimento.

Caso a ciência tenha sido tomada no **Domicílio Eletrônico**, essa refletirá no **Portal de Serviços**, sendo exibida na coluna **Origem** a informação destacada por uma tarja amarela: **Origem recebimento: Domicílio Eletrônico**.

Se a ciência for tomada através do **Portal de Serviços**, será exibida na coluna **Origem** a informação destacada por uma tarja azul: **Origem recebimento: Portal de Serviços**.

Status ↑↓	Data Expedição ↑↓	Processo ↑↓	HC ↑↓	Serventia ↑↓	Recebimento ↑↓	Ações
	28/07/2023 11:02:00			1VP - DIVISAO DE AUTUACAO		
	28/07/2023 11:21:00			2VP - DEPTO AUTUACAO E DISTRIBUICAO CRIMINAL		
	28/07/2023 12:21:03			CAPITAL 1 VARA CIVEL		
	31/07/2023 16:59:56			CAPITAL 1 VARA CIVEL	01/08/2023 17:47:50 ORIGEM RECEBIMENTO: DOMICILIO ELETRÔNICO	
	31/07/2023 16:40:31			CAPITAL 1 VARA CIVEL	01/08/2023 17:57:41 ORIGEM RECEBIMENTO: DOMICILIO ELETRÔNICO	
	02/08/2023 10:25:36			CAPITAL 1 VARA CIVEL	02/08/2023 10:31:09 ORIGEM RECEBIMENTO: DOMICILIO ELETRÔNICO	
	02/08/2023 10:39:56			CAPITAL 1 VARA CIVEL	02/08/2023 10:43:06 ORIGEM RECEBIMENTO: PORTAL DE SERVIÇOS	

Figura 1 - Origem Recebimento Citações/Intimações.



ATENÇÃO: Caso a tomada de ciência da **Citação** não tenha sido dentro do prazo de 3 dias úteis, ela constará como **expirada** não sendo mais possível tomar da comunicação.



Status ↑↓	Data Expedição ↑↓	Processo ↑↓	HC ↑↓	Serventia ↑↓	Recebimento ↑↓
	11/08/2023 13:02:24			CAPITAL 1 VARA CIVEL	11/08/2023 15:13:44 ORIGEM RECEBIMENTO: DOMICILIO ELETRÔNICO
	08/08/2023 15:53:58			CAPITAL 1 VARA CIVEL	Expirado em: 13/08/2023 14:00:07

Figura 2 - Citação expirada.



ATENÇÃO: Uma vez **expirada** a comunicação processual, o advogado **não** poderá mais visualizá-la ou respondê-la. Desse modo, deve aguardar nova forma de citação a ser definida pela serventia, como disposto no art. 246, caput e § 1º, do CPC/2015, com a alteração realizada pela Lei nº 14.195/2021.

Documento Indisponível "Citação Expirada".

HC ↑↓	Serventia ↑↓	Recebimento ↑↓	Ações
	CAPITAL 1 VARA CIVEL		🔍 👁 📧 📄
	CAPITAL 1 VARA CIVEL		🔍 👁 📧 📄
	BARRA DA TIJUCA REGIONAL 1 VARA CIVEL	26/07/2023 19:32:41 ORDEN RECEBIMENTO: MPO	🔍 👁 📧 📄
	CAPITAL 1 VARA CIVEL	08/08/2023 11:34:39 ORDEN RECEBIMENTO: DOMICILIO ELETRONICO	🔍 👁 📧 📄
	CAPITAL 1 VARA CIVEL	09/08/2023 14:48:03 ORDEN RECEBIMENTO: DOMICILIO ELETRONICO	🔍 👁 📧 📄
	CAPITAL 1 VARA CIVEL	09/08/2023 15:03:05 ORDEN RECEBIMENTO: DOMICILIO ELETRONICO	🔍 👁 📧 📄 abrir documento
	CAPITAL 1 VARA CIVEL	09/08/2023 15:04:46 ORDEN RECEBIMENTO: DOMICILIO ELETRONICO	🔍 👁 📧 📄

Figura 3 - Citação Expirada/ Documento indisponível.



3. Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	15/08/2023	Elaboração de documento.	Yasminni Souza
1.0	16/08/2023	Revisão de Documento.	Amanda Narciso
1.0	17/08/2023	Aprovação.	Camila Gonçalves